

3. Esta Portaria terá vigência por um ano, a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 20 de dezembro de 2021.
ORLANDO REIS PANTOJA
Diretor Presidente

Protocolo: 744784

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 1125887/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 03/2021- NGTM

OBJETO: Contratação De Empresa De Engenharia Especializada Para Execução Dos Serviços De Gerenciamento, Supervisão, Fiscalização E Acompanhamento De Obras De Arte Especiais, Para Implantação De Dois Viadutos Localizados Nas Interseções Da Rodovia BR-316 Com A Avenida Independência E Com A Rodovia PA-483 - Alça Viária, No Estado Do Pará. O Edital e Anexos estarão à disposição dos interessados no site www.ngtm.pa.gov.br Observação: Informações pelo e-mail cpl@ngtm.pa.gov.br Local de Abertura: Sede NGTM - Av. Gentil Bittencourt, nº 1539, Nazaré - Auditório.

Data de Abertura: 08/02/2022

Hora de Abertura: 09:00 h (Nove horas)

Ordenador : Eduardo de Castro Ribeiro Junior.

Protocolo: 744801

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 023

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de apoio à instituição residente (Escola Estadual de Educação Tecnológica Dr. Celso Malcher) e gestão do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá, por meio da execução das seguintes atividades: apoio direto à Escola, como Instituição Residente no PCT Guamá, na área tecnológica, gestão, projetos de pesquisa e inovação e realização de parcerias; assessoramento à Escola, como Instituição Residente no PCT Guamá; formação e um ambiente indutor da inovação tecnológica, integrando a Escola às atividades de inovação em educação e inovação tecnológica; criação de um ambiente de viabilização de inovação tecnológica; oferecimento de "facilities" à Instituição Residente no PCT Guamá; oferta de serviços apoio e manutenção nas áreas comuns do PCT Guamá.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2021

VALOR ANUAL: R\$ 111.839,16 (cento e onze mil, oitocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos)

VIGÊNCIA: 21/12/2021 a 20/12/2022.

ORÇAMENTO:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ação	Fonte	PI
48101 19.571.1490.8929	335041	261896	0101006333	2070008929C

CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ (CNPJ/MF sob o nº 11.024.200/0001-09).

ENDEREÇO: Av. Perimetral da Ciência. s/nº, Km 01, Bairro Guamá na cidade de Belém.

ORDENADOR: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 744914

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

Data da assinatura: 20/12/2021

Valor Anual: R\$ 111.839,16 (Cento e onze mil oitocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos)

Objeto: A presente dispensa tem como objeto a prestação de serviços de apoio à instituição residente (Escola Estadual de Educação Tecnológica Dr. Celso Malcher) e gestão do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá, por meio da execução das seguintes atividades: apoio direto à Escola, como Instituição Residente no PCT Guamá, na área tecnológica, gestão, projetos de pesquisa e inovação e realização de parcerias; assessoramento à Escola, como Instituição Residente no PCT Guamá; formação e um ambiente indutor da inovação tecnológica, integrando a Escola às atividades de inovação em educação e inovação tecnológica; criação de um ambiente de viabilização de inovação tecnológica; oferecimento de "facilities" à Instituição Residente no PCT Guamá; oferta de serviços apoio e manutenção nas áreas comuns do PCT Guamá.

Data da ratificação: 20/12/2021

Recursos Orçamentários:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ação	Fonte	PI
48101 19.571.1490.8929	335041	261896	0101006333	2070008929C

Contratada: Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá. (CNPJ nº 08.978.226/0001-73).

Endereço: Av. Perimetral da Ciência. s/nº, Km 01, Bairro Guamá na cidade de Belém.

Ordenador: Adejard Gaia Cruz, Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 744848

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

Contratada: Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá. (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)

Data: 20/12/2021

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Secretário de Estado/SECTET.

Protocolo: 744849

FÉRIAS

Portaria Nº 674 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO HENRIQUE DE SOUZA MORAIS, Identidade Funcional nº 57205891/4, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 12 (doze) dias de gozo de férias regulamentares no período de 03/01/2022 a 14/01/2022, referente ao exercício 2020/2021, interrompidas através da Portaria nº 629 de 07/12/2021, publicada no DOE nº 34.789, de 09/12/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 21 de dezembro de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 744974

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

Portaria Nº 257/2021 - GABINETE, de 21 de Dezembro de 2021.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processos Eletrônico n. 2014/151881(P) e 2016/400837(F);

CONSIDERANDO o Contrato de subvenção econômica n.017/2014 vinculado ao Edital n.003/2014 - Programa de Incentivo à Inovação em Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-INOVARPA/TECNOVA;

CONSIDERANDO os termos do Relatório Final de análise da execução financeira do projeto de subvenção n.017/2014, emitido pela área técnica, seq. 03 do processo n.2016/400837(F), concluiu pela irregularidade em face as impropriedades apresentadas na prestação de contas durante a execução do instrumento nº 017/2014;

CONSIDERANDO a manifestação n.808/2021 da Coordenadoria de Controle Interno da FAPESPA, constante à seq. 28, concluiu com fundamento no art. 22, da Resolução n.18.784/2016 quanto a necessidade de instauração de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO que embora tomadas as medidas administrativas, as pendências ainda permanecem assinaladas, fazendo-se necessário a instauração de Tomada de Contas Especial, conforme estabelecidas em Leis e especificamente nas instruções contidas na Resolução 18.784/2016-TCE/PA c/c manual da Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores JACQUELINE QUEIROZ CARNEIRO DE SOUZA, matrícula n. 5916883, ALANA MARIA FERREIRA BORGES, matrícula 57224169, e WAGNER DA SILVA SANTOS, matrícula n. 5918281 para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa, com a finalidade de apurar responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública, com apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obter o respectivo ressarcimento relacionado ao Projeto de Subvenção n. 017/2014, do Edital 003/2014-TECNOVA, com fundamento nas Resoluções n. 18.784/2016-TCE/PA e nas orientações consoante Carta da FINEP pensada ao seq. 22, dos autos do processo administrativo eletrônico n.2014/151881.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 21 de Dezembro de 2021.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 744877